

**OFÍCIO GAB./PREFEITO N.º 056/2020**

Tacuru – MS, em 06 de Março de 2020

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 009/2020 que trata da Abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 91.810,25 (Noventa e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) onde solicitamos seus valiosos e costumeiros préstimos e dos demais Pares desta Casa de Leis, para que o mesmo seja apreciado em regime de Urgência Especial.

Na oportunidade reafirmamos a Vossa Excelência, Senhor Presidente, o testemunho de nosso profundo respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,



**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

**Helcio Regis Viudes Sanches**  
DD. Presidente do Legislativo Municipal  
Tacuru-MS

**PROJETO DE LEI N.º 009/2020**

**SUMULA:**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT DE FONTE APURADO NO EXERCÍCIO DE 2019 NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tacuru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 91.810,25 (Noventa e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), para atender as atividades constantes nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**Orgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unid. Orçamentária: - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Proj./Ativ.: 08.243.005-2.017 – MANUTENÇÃO DO PPROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Elemento – 31.90.11.00 –526- Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 7.127,10

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAEFI/CREAS

Elemento - 31.90.11.00 -549 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 7.679,99

Elemento – 33.90.32.00 –557- Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita..R\$ 8.000,00

Elemento – 33.90.39.00 –559 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.105– MANUT. ATIV. DO PROGRAMA PAIF/CRAS

Elemento – 33.90.39.00 – 574 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 10.000,00

Proj./Ativ.: 08.244.005-2.106 – MANUT. ATIVIDADES DO PROG.SCFV

Elemento – 33.90.36.00 – 565 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Elemento – 33.90.39.00 – 566 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 29.093,16

**FONTE 1.29.000**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 91.810,25**

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior, os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos do Inciso I, do § 1º e

§ 2º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme identificados através das fontes abaixo relacionadas nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS (06) SEIS DIAS DO  
MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**  
Prefeito Municipal





**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA**

<b>SECRETARIA</b>		<b>Secretaria Municipal de Ação Social Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Conta Bancária</b>	<b>Fonte</b>	<b>Saldo disponível em 31/12/2019 (R\$)</b>	<b>Saldo comprometido/conciliado</b>	<b>Saldo não comprometido (a reprogramar) (R\$)</b>
11.033-7	1.29.00	49.003,16	0,00	49.003,16
11.464-2	1.29.00	8.925,99	1.798,89	7.127,10
11.717-X	1.29.00	39.366,84	3.686,85	35.679,99
			<b>TOTAL</b>	<b>91.810,25</b>

**ANEXO II**

**Extrato Bancário**



**Extrato investimentos financeiros - mensal**

G33409094024104711  
09/03/2020 09:47:24

Cliente	
Agência	3938-1
Conta	11717-X TACURUBL MAC FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PUBLICO AUTOMATICO								
Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	10.207,09				2.764,124754		
03/12/2019	RESGATE	2.925,20				792,041919	3,693238874	1.972,082936
	Aplicação 19/11/2019	2.925,20				792,041918		
04/12/2019	RESGATE	397,16				107,529220	3,693507670	1.884,553616
	Aplicação 19/11/2019	397,16				107,529220		
13/12/2019	APLICAÇÃO	6.500,00				1.759,032567	3,695212994	3.623,586183
16/12/2019	RESGATE	2.411,84				652,657913	3,695412176	2.970,928270
	Aplicação 19/11/2019	2.411,84				652,657913		
17/12/2019	RESGATE	5.861,33				1.586,025418	3,695609121	1.384,902852
	Aplicação 19/11/2019	4.478,69				1.211,895703		
	Aplicação 13/12/2019	1.382,64				374,129715		
18/12/2019	RESGATE	2.628,90				711,320117	3,695604376	673,582735
	Aplicação 13/12/2019	2.628,90				711,320117		
30/12/2019	APLICAÇÃO	36.874,09				9.973,691964	3,697135437	10.647,274699
31/12/2019	SALDO ATUAL	39.366,84				10.647,274699		10.647,274699

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.207,09
APLICAÇÕES (+)	43.374,09
RESGATES (-)	14.224,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,09
SALDO ATUAL =	39.366,84



**Extrato investimentos financeiros - mensal**

G3340909402419479  
09/03/2020 09:45:33

Cliente	
Agência	3836-1
Conta	11033-7 TACURUBL PSB FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PUBLICO AUTOMATICO								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	21.719,27			5.881,874528			
02/12/2019	RESGATE	5.781,33			1.565,491380	3,692981051	4.316,183148	
	Aplicação 18/11/2019	5.781,33			1.565,491380			
03/12/2019	RESGATE	776,50			210,249060	3,693238874	4.105,934088	
	Aplicação 18/11/2019	776,50			210,249060			
04/12/2019	RESGATE	5.090,00			1.378,093795	3,693507670	2.727,840293	
	Aplicação 18/11/2019	5.090,00			1.378,093795			
11/12/2019	RESGATE	8.639,23			2.338,239310	3,694758686	389,600983	
	Aplicação 18/11/2019	8.639,23			2.338,239310			
12/12/2019	APLICAÇÃO	31.950,00			8.846,769800	3,695021463	9.036,370783	
16/12/2019	RESGATE	2.472,15			668,978150	3,695412176	8.367,392633	
	Aplicação 18/11/2019	1.439,74			389,600983			
	Aplicação 12/12/2019	1.032,41			279,377167			
18/12/2019	RESGATE	7.583,28			2.051,861849	3,695804376	6.315,530784	
	Aplicação 12/12/2019	7.583,28			2.051,861849			
23/12/2019	RESGATE	12.246,76			3.313,167950	3,696389735	3.002,362834	
	Aplicação 12/12/2019	12.246,76			3.313,167950			
30/12/2019	APLICAÇÃO	37.900,00			10.251,179770	3,697135437	13.253,542604	
31/12/2019	SALDO ATUAL	49.003,16			13.253,542604		13.253,542604	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	21.719,27
APLICAÇÕES (+)	69.850,00
RESGATES (-)	42.589,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	23,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,14
SALDO ATUAL =	49.003,16





**Extrato investimentos financeiros - mensal**

G33408094024194710  
09/03/2020 09:48:25

Cliente

Agência 3938-1  
Conta 11484-2 TACURUCRIANCAFELIZ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

**S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	13.815,90			3.887,240954		
03/12/2019	RESGATE	3.807,09			1.030,826905	3,893238874	2.656,420049
	Aplicação 07/10/2019	48,93			13,247563		
	Aplicação 28/11/2019	3.758,16			1.017,579342		
04/12/2019	RESGATE	581,58			152,045170	3,893507670	2.504,374879
	Aplicação 28/11/2019	581,58			152,045170		
11/12/2019	APLICAÇÃO	6.192,00			1.675,887527	3,894758886	4.180,262408
17/12/2019	RESGATE	3.382,05			915,153802	3,895809121	3.265,108804
	Aplicação 28/11/2019	3.382,05			915,153802		
24/12/2019	RESGATE	3.145,64			850,957760	3,896587712	2.414,151044
	Aplicação 28/11/2019	3.145,64			850,957760		
31/12/2019	SALDO ATUAL	8.925,99			2.414,151044		2.414,151044

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	13.815,90
APLICAÇÕES (+)	6.192,00
RESGATES (-)	10.896,38
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,45
SALDO ATUAL =	8.925,99

Valor da Cota



**Extrato investimentos financeiros - mensal**

G33406094024194711  
09/03/2020 09:47:24

Cliente	
Agência	3938-1
Conta	11717-X TACURUBL MAC FNAS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	10.207,09			2.784,124754			
03/12/2019	RESGATE	2.925,20			792,041918	3,693238874	1.972,082838	
	Aplicação 19/11/2019	2.925,20			792,041918			
04/12/2019	RESGATE	397,16			107,529220	3,693507670	1.864,553616	
	Aplicação 19/11/2019	397,16			107,529220			
13/12/2019	APLICAÇÃO	6.500,00			1.759,032567	3,695212994	3.623,586183	
16/12/2019	RESGATE	2.411,84			652,657913	3,695412176	2.970,928270	
	Aplicação 19/11/2019	2.411,84			652,657913			
17/12/2019	RESGATE	5.861,33			1.586,025418	3,695609121	1.384,902852	
	Aplicação 19/11/2019	4.478,69			1.211,895703			
	Aplicação 13/12/2019	1.382,64			374,129715			
18/12/2019	RESGATE	2.628,90			711,320117	3,695804376	673,582735	
	Aplicação 13/12/2019	2.628,90			711,320117			
30/12/2019	APLICAÇÃO	36.874,09			9.973,691984	3,697135437	10.647,274699	
31/12/2019	SALDO ATUAL	39.366,84			10.647,274699		10.647,274699	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.207,09
APLICAÇÕES (+)	43.374,09
RESGATES (-)	14.224,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,09
SALDO ATUAL =	39.366,84



**J U S T I F I C A T I V A**

Servimo-nos do presente para vir à presença de Vossa Excelência e aos demais Pares desta Egrégia Câmara Municipal, com o fim especial de expor a respeito da abertura do Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 91.810,25 (Noventa e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) ora solicitado, conforme Projeto de Lei n.º 009/2020.

Diante a diversos Programas a serem executados as Dotações Orçamentárias atuais não correspondem com as despesas à serem executadas no decorrer do presente exercício, onde necessitam suporte Orçamentário para honrar os compromissos do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo solicitado os referidos recursos para dar condições de desempenhar as atividades e realizar as Metas estabelecidas no exercício, podendo ser observado nas Atividades e nos Elementos de Despesas especificados no referido Projeto.

Diante ao exposto contando com o acolhimento de nossa Justificativa, antecipamos nossos agradecimentos pondo nos ao dispor desta Casa de Leis para prestar quaisquer esclarecimentos que ainda julgarem necessários a respeito.

Atenciosamente

**CARLOS ALBERTO PELEGRINI**  
Prefeito Municipal

